



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Rua Honório Maciel, 87 – CEP – 59.310-000
Telefone - (0xx84) 3425-2208
CNPJ: 08.095.960/0001-94
e-mail: municipiodesaojoaodosabugi@yahoo.com.br



DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 004/2017, de 01 de março de 2017.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Sabugi - RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º, Inciso III, da LEI Nº 716/2016, de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 133.043,29 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto .

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de março de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Rua Honório Maciel, 87 – CEP – 59.310-000
Telefone - (0xx84) 3425-2208
CNPJ: 08.095.960/0001-94
e-mail: municipiodesaojoaodosabugi@yahoo.com.br



ANEXO I - REMANEJAMENTO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/03/2017	04	04.122.0002.0118.2003	3390140000	1000	F	4.000,00
01/03/2017	07	12.361.0006.0133.2012	3190160000	1001	F	5.000,00
01/03/2017	07	12.365.0006.0133.2010	3390390000	1001	F	3.000,00
01/03/2017	08	13.392.0019.0122.2017	3190130000	1000	F	2.000,00
01/03/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390920000	1064	S	1.800,00
01/03/2017	09	10.301.0009.0043.2028	3190110000	1002	S	65.000,00
01/03/2017	09	10.301.0009.0043.2028	3190110000	1002	S	3.549,70
01/03/2017	09	10.301.0009.0047.2056	3390920000	1064	S	7.300,00
01/03/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390920000	1002	S	15.400,00
01/03/2017	09	10.301.0009.0138.0004	3350410000	1002	S	1.820,00
01/03/2017	11	15.451.0011.0083.1043	4490510000	1000	F	23.173,59
01/03/2017	12	18.541.0016.0135.1072	3390390000	1000	F	1.000,00
TOTAL						133.043,29

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de março de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI
Rua Honório Maciel, 87 – CEP – 59.310-000
Telefone - (0xx84) 3425-2208
CNPJ: 08.095.960/0001-94
e-mail: municipiodesaojoaodosabugi@yahoo.com.br



ANEXO II - ANULACOES

DATA	UN	PROJ	CONTA	FONTE	E	VALOR
01/03/2017	04	04.122.0002.0118.2003	3190040000	1000	F	4.000,00
01/03/2017	07	12.361.0006.0133.2012	3190040000	1001	F	5.000,00
01/03/2017	07	12.365.0006.0133.2010	3350410000	1001	F	3.000,00
01/03/2017	08	13.392.0019.0122.2017	3190090000	1000	F	2.000,00
01/03/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390330000	1064	S	1.800,00
01/03/2017	09	10.301.0009.0043.2028	3190090000	1064	S	3.549,70
01/03/2017	09	10.301.0009.0044.1013	4490510000	1023	S	7.300,00
01/03/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3190110000	1002	S	65.000,00
01/03/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3190130000	1002	S	15.400,00
01/03/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390360000	1002	S	1.820,00
01/03/2017	11	15.451.0011.0083.1043	4490510000	1017	F	23.173,59
01/03/2017	12	18.541.0016.0135.1072	3390360000	1000	F	1.000,00
TOTAL						133.043,29

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 01 de março de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
PREFEITA MUNICIPAL